

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -4 Nº 536

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
 Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA
 Secretária Municipal de Meio Ambiente
REGINALDO REIS FERNANDES
 Secretária Municipal de Saúde
JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
 Secretária Municipal de Infraestrutura
ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA
 Secretária Municipal de Junta Militar
ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

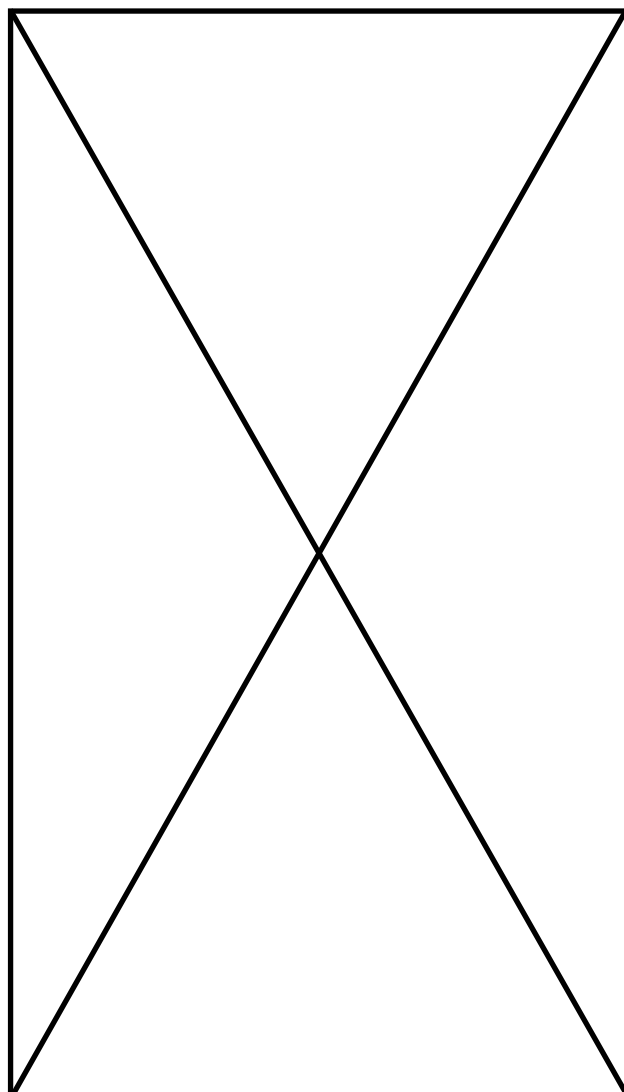
Secretaria Municipal de Assistência Social
ELAINE APARECIDA MENDES
 Secretária Municipal de Educação
JOÃO GOMES DA SILVA
 Secretária Municipal de Administração e Gestão
LUCIANO LIMA DA SILVA
 Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
RAFAEL FARIA CORRÊA
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural
JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Finanças

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279



LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2020
RESULTADO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 015/2020**

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão nº. 015/2020, que visa a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Administração e/ou Assistência Social, realizada no dia 09 de julho de 2020, às 09:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa **NEIDE ROCHA BARROS GONÇALVES ME**, com o valor total de R\$ 52.711,25 (cinquenta e dois mil, setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

Vicentina, MS, 09 de julho de 2020.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2020
EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 08/2020**

OBJETO: prestação de serviços de conferência e envio de balancetes mensais ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, via SICOM – Sistema de Controle de Contas Municipais, compreendendo os períodos de janeiro a dezembro de 2020, da Prefeitura e Fundos Municipais

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

EMPRESA CONTRATADA: OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: até 31 de dezembro de 2020.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2020**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa OCM Software para Área Pública Eireli ME.

2. OBJETO: prestação de serviços de conferência e envio dos balancetes mensais ao Tribunal de Contas do MS, através do Sistema de Controle de Contas Municipais, compreendendo o seguinte período: janeiro a dezembro de 2020, para Prefeitura e todos os Fundos Municipais.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da assinatura.

4. VALOR: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal, no Processo de Dispensa de Licitação nº. 08/2020, com fundamento no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.006.04.122.0022.2039 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças;
3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2020.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2020**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Vanderlei Bianchi - ME

2. OBJETO: aquisição de pneus, câmara de ar e protetores de câmara de ar.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 33.582,00 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 028/2020, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.301.0008.2011 – Programa de Atv do FMS – Atenção Básica;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo
1.02.000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde

03.010.10.301.0008.2012 – Programa de Atv do FMS – Média e Alta Complexidade;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo
1.02.000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020.

11. TESTEMUNHAS: Edson Lopes Dantas e Jully Medeiros de Azevedo Amaral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2020

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda

2. OBJETO: aquisição de pneus, câmara de ar e protetores de câmara de ar.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 44.227,34 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 013/2020, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.12.361.0010.2018 – Manutenção do Transporte escolar – Ens. Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo
1.01.000 – Receitas de impostos e de Transferência de Impostos – Educação

02.008. 26.782.0017.2033 – Manutenção da Infraestrutura Rodoviária

3.3.90.30. 00.00.00. – Material de Consumo
1.00.000 – Recursos Ordinários

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2020

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Multiquality Produtos Pessoais Ltda

2. OBJETO: aquisição de pneus, câmara de ar e protetores de câmara de ar.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 21.440,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 028/2020, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.301.0008.2012 – Programa de Atv do FMS – Média e Alta Complexidade;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo
1.02.000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde

03.010.10.122.0022.2045 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
1.02.000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde

02.008. 26.782.0017.2033 – Manutenção da Infraestrutura Rodoviária

3.3.90.30. 00.00.00. – Material de Consumo
1.00.000 – Recursos Ordinários

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2020**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa NM de Souza Regasso Eireli

2. OBJETO: aquisição de pneus, câmara de ar e protetores de câmara de ar.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 6.934,96 (seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 013/2020, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.009.08.122.0022.2040 – Manutenção das atividades do FMAS;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo

1.00.000 – Recursos ordinários

02.007.12.361.0010.2018 – Manutenção do Transporte escolar – Ens. Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo

1.01.000 – Receitas de impostos e de Transferência de Impostos – Educação

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020.

11. TESTEMUNHAS: Edson Lopes Dantas e July Medeiros de Azevedo Amaral .